



Portaria nº 4, de 14 de abril de 2022

Revogado(a) integralmente pelo(a) [Portaria nº 18, de 01 de setembro de 2022](#)

Vigência a partir de **1 de Setembro de 2022**.

Dada por [Portaria nº 18, de 01 de setembro de 2022](#)

~~Nomeia servidor responsável pelas seções de Recursos Humanos, Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Piedade.~~



(Revogado) [Revogado pelo Art. 1º - Portaria nº 18, de 01 de setembro de 2022.](#)

~~Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à resolução nº 7, de 3 de dezembro de 2018, designa o servidor público municipal MARCOS TADEU SECOL FELIX como responsável pelas seções de Recursos Humanos, Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Piedade.~~

~~Dê ciência ao designado,~~

(Revogado) [Revogado pelo Art. 1º - Portaria nº 18, de 01 de setembro de 2022.](#)

~~Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2022.~~

~~Adilsom Castanho~~
~~Presidente~~

(Revogado) [Revogado pelo Art. 1º - Portaria nº 18, de 01 de setembro de 2022.](#)